



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 245/2023

em 06 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: - Encaminha PROJETO DE LEI.

23 / 23

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com a manutenção do ensino, utilizando recursos do FUNDEB, segue abaixo detalhamento das dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
562	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.765.510,71
		Atender despesas com execução da obra de adequação da rede elétrica das Unidades Escolares de Ensino Fundamental (EM's) levando os prédios escolares aos padrões técnicos adequados de rede elétrica, além de permitir a futura instalação de aparelhos de condicionadores de ar, melhorando a climatização do ambiente.	
551	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.118,42
		Atender despesas com aquisição de painel autoportante/modular em chapa de aço, com proteção mínima IP-54 e placa de montagem para quadro em geral, em chapa de aço carbono, espessura 2,25mm, ambos destinados à complementação dos materiais elétricos já adquiridos para adequação da rede elétrica das unidades escolares.	
565	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	243.947,54
		Atender despesas com a aquisição de 43 (quarenta e três) projetores multimídia destinados às Unidades Escolares de Ensino Fundamental (EM's) e Unidades Administrativas de Apoios da Secretaria Municipal de Educação (Oficina Pedagógica, Supervisão e Diretorias de Educação Infantil e Fundamental, sendo 02 (dois) equipamentos por escola e 10 (dez) para a Secretaria Municipal de Educação; e 03 (três) impressoras laser colorida destinadas à Secretaria Municipal de Educação. A aquisição de projetores	

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 547/2023
Data: 06/02/2023 - Horário: 16:33
Legislativo - PLO 23/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

		multimídias às unidades escolares da rede municipal de educação, implica na inserção dos alunos ao mundo da inovação e tecnologia. Se trata de uma ferramenta pedagógica moderna e dinâmica que permitirá aos docentes oferecer aulas mais interativas junto aos seus alunos. Os equipamentos também permitirão às equipes pedagógicas oferecerem formações mais adequadas aos seus docentes. Em relação as impressoras, estas ficarão à disposição da área administrativa e pedagógica auxiliando na impressão de documentos que exigem a necessidade de impressão em cores.	
610	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	69.107,91
		Atender despesas com a aquisição de 13 (treze) projetores multimídia destinados aos Centros de Educação Infantis (CEI's) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), sendo 01 (um) equipamento por escola. A aquisição de projetores multimídias aos Centros de Educação Infantis e Escolas Municipais de Educação Infantil da rede municipal de educação, implica na inserção dos alunos ao mundo da inovação e tecnologia. Se trata de uma ferramenta pedagógica moderna e dinâmica que permitirá aos docentes oferecer aulas mais interativas junto aos seus alunos. Os equipamentos também permitirão às equipes pedagógicas oferecerem formações mais adequadas aos seus docentes.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	2.119.684,58

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PROJETO DE LEI 23 / 23

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	543	Fonte:	02	2.119.684,58
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------------

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	562	Fonte:	02	1.765.510,71
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	551	Fonte:	02	41.118,42
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	565	Fonte:	02	243.947,54
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	610	Fonte:	02	69.107,91

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal